



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº057/2020

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado em que se comemora o dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante a comemoração ao dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro.

DECRETA:

Art.1º - FICA ANTECIPADO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020 (segunda-feira), data em que NÃO HAVERÁ expediente nas repartições



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO 2017-2020

públicas do Município o feriado em que se comemora o dia da Consciência Negra.

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 12 de novembro de 2020.


Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna